



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 06.076.812/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Responsável pela Demanda: ODINELSON LOPES ALMEIDA – Secretário Municipal de Educação</b>	
<b>E-mail: <a href="mailto:secmhcosta@gmail.com">secmhcosta@gmail.com</a></b>	<b>Telefone: (91) 99641-3034</b>

**INFORMAÇÕES DO OBJETO**

**TIPO DO ITEM**

**SERVIÇO:**

( x ) Continuada ( ) Não continuada

**BENS:**

( ) Comuns

**Descrição do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**DETALHAMENTO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ROTA Nº01 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 24 LUGARES - 1 TURNO <i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila Faustina, Ramal do Saúba, Assentamento, Brasilzinho, Ramal do Sobrado, até a E.M.E.F Magalhães Barata (Vila de Perí Meri) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída 05:00hs / Horário de retorno 11:45. Obs.: Rota realizada no período da manhã e tarde. Alunos do Ens. Fundamental.</i>	8309,000	QUILÔMETRO
2	ROTA Nº02 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 LUGARES - 2 TURNO <i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila da Faustina, Vila de Fortaleza, Vila do Brasileiro, Areal 1, Areal 2, Clemente, Assentamento, Vila de Perí Meri até a E.E.M Rosa Carrera (Sede) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horários de Saída: 05:00 (manhã) / 17:00 (noite), Horários de Retorno: 11:45(manhã) / 22:00 (noite). Obs.: Rota realizada no período da manhã e noite. Alunos do Ens. Médio.</i>	17537,000	QUILÔMETRO
3	ROTA Nº03 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 LUGARES - 3 TURNO	31749,000	QUILÔMETRO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 06.076.812/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Stª Terezinha, Vila do Iraquara, Vista Alegre, Jutaizinho, Jutai Grande, Pau-Amarelo, Santo Antônio, Pacujá, até a E.E.E.M Rosa Carrera (Sede) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horários de Saída: 05:00 (manhã) / 12:15 (tarde) / 17:00 (noite), Horários de Retorno: 11:45(manhã) / 18:00 (tarde) / 22:00 (noite). Obs.: Rota realizada no período da manhã, tarde e noite. Alunos do Ens. Médio. sugestão que se faça a execução com 02 veículos por conta da distância. da Vila do Iraquara, Stª Terezinha, Vista Alegre, Jutaizinho.</i>			
4	ROTA Nº04 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE M. ÔNIBUS CAP. 24 LUGARES - 2 TURNO	14063,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Bacuriteua, Mangueirão, Trombetas, Amapazinho, Vila de Santo Antônio até a E.E.E.M Rosa Carrera (Santarém Novo) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horários de Saída: 05:15 (manhã) / 12:00 (tarde), Horários de Retorno: 11:45(manhã) / 18:00 (tarde). Obs.: Rota realizada no período da manhã e tarde. Alunos do Ens. Médio.</i>			
5	ROTA Nº05 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE M. ÔNIBUS CAP. 24 LUGARES - 1 TURNO	7025,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Bacuriteua, Mangueirão, Trombetas, Amapazinho até a E.M.E.F Santa Angélica (Vila de Santo Antônio) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 05:15 (manhã) / Horário de Retorno: 12:00 (tarde) Obs.: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Fundamental.</i>			
6	ROTA Nº06 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE VAN CAP. 16 LUGARES - 1 TURNO	9152,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Jutai Grande, Vila de Iraquara até a E.M.E.F Olimpio do Carmo (Vila de Jutaizinho) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 12:00 (tarde) / Horário de Retorno: 18:00 (noite) Obs.: Rota realizada no período da tarde. Alunos do Ens. Fundamental.</i>			
7	ROTA Nº07 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 LUGARES - 2 TURNO	8487,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Pedrinhas, Pirateua, Paraíso, Cearense, Pacujá, E.M.E.F Conceição Pimentel e E.E.E.M Rosa Carrera (Sede) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 05:30 (manhã) / Horário de Retorno: 11:45 (manhã), Horário de Saída: 17:30 (noite) / Horário de Retorno: 22:00 (noite) Obs: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Fundamental e Médio / no período da noite. Alunos do Ens. Fundamental e Médio.</i>			
8	ROTA Nº08 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 LUGARES - 1 TURNO	3584,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Cearense, Paraíso, Pirateua até a E.M.E.F Santa Lúcia (Vila de Pedrinhas) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 05:30 (manhã) / Horário de Retorno: 11:45 (manhã) Obs: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Fundamental</i>			
9	ROTA Nº09 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE M. ÔNIBUS CAP. 24 LUGARES - 2 TURNO	1468,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), SEMED, Creche Kimie Ohaze, E.M.E.I Justino Montalvão, E.M.E.F. Solidariedade até a E.M.E.F. Conceição Pimentel - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 06:00 / Horário de Retorno: 11:30 (manhã), Horário de Saída: 13:00 (tarde) / Horário de Chegada: 17:45 (tarde) Obs: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Infantil e Fundamental / no período da tarde. Alunos do Ens. Infantil e Fundamental.</i>			

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos com condutor e execução do transporte escolar terrestre, a fim de garantir o acesso e a permanência dos alunos da rede pública de ensino básico, residentes em áreas rurais do Município de **Santarém Novo/PA**, em conformidade com as disposições legais vigentes.

A contratação se mostra imprescindível para assegurar o direito constitucional à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, bem como atender aos princípios da continuidade dos serviços públicos essenciais. O transporte escolar é serviço fundamental para que estudantes da zona rural possam frequentar regularmente as escolas da rede municipal de ensino, superando as barreiras geográficas e sociais que dificultam o acesso à educação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 06.076.812/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Além disso, o serviço ora pretendido deverá ser executado de forma contínua, regular, segura e eficiente, com veículos adequados às condições das vias rurais e com condutores devidamente habilitados, garantindo a integridade física e o bem-estar dos alunos transportados.

A contratação será realizada com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente nos princípios da eficiência, economicidade e planejamento (art. 11), além de observar o dever da Administração Pública em promover a seleção da proposta mais vantajosa (art. 37 da CF/88), visando à otimização dos recursos públicos alocados ao **Fundo Municipal de Educação**.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de transporte escolar terrestre, garantindo o cumprimento das metas educacionais do Município de Santarém Novo/PA, promovendo a equidade no acesso ao ensino e contribuindo para a redução da evasão escolar na zona rural.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Santarém Novo Pará, 05 de maio de 2025.

**ODINELSON LOPES ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação  
**Decreto Nº 023/2025-GAB/PMSN**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 06.076.812/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Responsável pela Demanda: ODINELSON LOPES ALMEIDA – Secretário Municipal de Educação</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone: (91) 99641-3034</b>

**INFORMAÇÕES DO OBJETO**

**TIPO DO ITEM**

**SERVIÇO:**

Continuada  Não continuada

**BENS:**

Comuns

**Descrição do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**DETALHAMENTO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ROTA Nº01 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 24 LUGARES - 1 TURNO <i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila Faustina, Ramal do Saúba, Assentamento, Brasilzinho, Ramal do Sobrado, até a E.M.E.F Magalhães Barata (Vila de Perí Meri) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída 05:00hs / Horário de retorno 11:45. Obs.: Rota realizada no período da manhã e tarde. Alunos do Ens. Fundamental.</i>	4155,000	QUILÔMETRO
2	ROTA Nº02 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 LUGARES - 2 TURNO <i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila da Faustina, Vila de Fortaleza, Vila do Brasileiro, Areial 1, Areial 2, Clemente, Assentamento, Vila de Perí Meri até a E.E.E.M Rosa Carrera (Sede) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horários de Saída: 05:00 (manhã) / 17:00 (noite), Horários de Retorno: 11:45(manhã) / 22:00 (noite). Obs.: Rota realizada no período da manhã e noite. Alunos do Ens. Médio.</i>	8769,000	QUILÔMETRO
3	ROTA Nº03 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 LUGARES - 3 TURNO <i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Stª Terezinha, Vila do Iraquara, Vista Alegre, Jutáizinho, Jutá Grande, Pau-Amarelo, Santo Antônio, Pacujá, até a E.E.E.M Rosa Carrera (Sede) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horários de Saída: 05:00 (manhã) / 12:15 (tarde) / 17:00 (noite), Horários de Retorno: 11:45(manhã) / 18:00 (tarde) / 22:00 (noite). Obs.: Rota realizada no período da manhã, tarde e noite. Alunos do Ens. Médio. Sugestão que se faça a execução com 02 veículos por conta da distância. da Vila do Iraquara, Stª Terezinha, Vista Alegre, Jutáizinho.</i>	15875,000	QUILÔMETRO

CNPJ/MF. Nº 06.076.812/0001-05- End.: Rua Josias Nogueira, nº 120, Bairro: Centro- CEP: 68720-000 - Santarém Novo - Pará/ Fone: (91) 3484 1238

E-mail: semedsantaremnovo@yahoo.com.br/semedsantaremnovo@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 06.076.812/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	ROTA Nº04 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE M. ÔNIBUS CAP. 24 LUGARES - 2 TURNOS	7032,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Bacuriteua, Mangueirão, Trombetas, Amapazinho, Vila de Santo Antônio até a E.E.M Rosa Carrera (Santarém Novo) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horários de Saída: 05:15 (manhã) / 12:00 (tarde), Horários de Retorno: 11:45(manhã) / 18:00 (tarde). Obs.: Rota realizada no período da manhã e tarde. Alunos do Ens. Médio.</i>			
5	ROTA Nº05 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE M. ÔNIBUS CAP. 24 LUGARES - 1 TURNO	3513,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Bacuriteua, Mangueirão, Trombetas, Amapazinho até a E.M.E.F Santa Angélica (Vila de Santo Antônio) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 05:15 (manhã) / Horário de Retorno: 12:00 (tarde) Obs.: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Fundamental.</i>			
6	ROTA Nº06 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE VAN CAP. 16 LUGARES - 1 TURNO	4576,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Jutái Grande, Vila de Iraquara até a E.M.E.F Olimpio do Carmo (Vila de Jutaizinho) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 12:00 (tarde) / Horário de Retorno: 18:00 (noite) Obs.: Rota realizada no período da tarde. Alunos do Ens. Fundamental.</i>			
7	ROTA Nº07 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 LUGARES - 2 TURNOS	4244,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Pedrinhas, Pirateua, Paraíso, Cearense, Pacujá, E.M.E.F Conceição Pimentel e E.E.M Rosa Carrera (Sede) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 05:30 (manhã) / Horário de Retorno: 11:45 (manhã), Horário de Saída: 17:30 (noite) / Horário de Retorno: 22:00 (noite) Obs: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Fundamental e Médio / no período da noite. Alunos do Ens. Fundamental e Médio.</i>			
8	ROTA Nº08 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 LUGARES - 1 TURNO	1792,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), Vila de Cearense, Paraíso, Pirateua até a E.M.E.F Santa Lúcia (Vila de Pedrinhas) - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 05:30 (manhã) / Horário de Retorno: 11:45 (manhã) Obs: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Fundamental</i>			
9	ROTA Nº09 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE M. ÔNIBUS CAP. 24 LUGARES - 2 TURNOS	734,000	QUILÔMETRO
<i>Especificação : Itinerário: Saída da Garagem (Sede), SEMED, Creche Kimie Ohaze, E.M.E.I Justino Montalvão, E.M.E.F. Solidariedade até a E.M.E.F. Conceição Pimentel - Retorna a Garagem (Sede) - (vice-versa). Horário de Saída: 06:00 / Horário de Retorno: 11:30 (manhã), Horário de Saída: 13:00 (tarde) / Horário de Chegada: 17:45 (tarde) Obs: Rota realizada no período da manhã. Alunos do Ens. Infantil e Fundamental / no período da tarde. Alunos do Ens. Infantil e Fundamental.</i>			

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade atender à necessidade da **prestação de serviços de locação de veículo com condutor e execução de transporte escolar terrestre** para assegurar o **acesso e a permanência dos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais** do município de Santarém Novo/PA. Trata-se de medida essencial para garantir o direito à educação, conforme preconiza a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

A contratação será viabilizada por meio de recursos do **Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica**, tendo como objetivo assegurar a **continuidade e regularidade do transporte escolar**, promovendo a **inclusão educacional, a redução da evasão escolar e a melhoria no desempenho dos estudantes** que enfrentam grandes distâncias e dificuldades de acesso às unidades de ensino.

Conforme estabelece a **Lei Federal nº 14.133/2021**, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público. A contratação de empresa especializada justifica-se pela **necessidade técnica e operacional de garantir**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 06.076.812/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**veículos adequados, com motoristas capacitados e com condições de segurança e regularidade**, o que não pode ser realizado de forma direta pela administração municipal por ausência de frota própria suficiente e de pessoal habilitado.

Dessa forma, a contratação busca **assegurar a economicidade, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a efetiva prestação do serviço público educacional**, nos termos do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, respeitando ainda os demais princípios e diretrizes previstos na legislação vigente.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Santarém Novo Pará, 05 de maio de 2025.

**ODINELSON LOPES ALMEIDA**  
*Secretário Municipal de Educação*  
*Decreto Nº 023/2025-GAB/PMSN*